Anexo à _____
S. Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2206

Altera a denominação da Praça Cuba, localizada na Vila Nossa Senhora de Fátima, para "Imigração Japonesa".

Processo nº. 11.322/88

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Imigração Japonesa" a Praça Cuba, símbolo 578, localizada entre a Rua Antero de Moura, símbolo 575, e a Avenida Manoel de Abreu, símbolo 473, na Vila Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Celula Mater da Nacionalidade, em 29 de agosto de 1988.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ircc/.